



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA ESTADO DE MATO GROSSO

Publicado por afixação em local público
de costume Em 28/06/2021

Secretário de Administração

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 099/2021

CONSTITUI a Comissão Especial para **ACOMPANHAMENTO e FISCALIZAÇÃO** do Concurso Público 001/2020 e dá outras providências

ALCIDES ANFILOFIO DE CAMPOS FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2021/2022, no uso das atribuições que lhe confere as Leis e,

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento dos cargos públicos que se encontram vagos, listados no Edital de Concurso n.º **001/2020**;
CONSIDERANDO o princípio constitucional insculpido no **artigo 37, II**, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO ainda os princípios da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme o **artigo 37, caput**, da Carta da República e a indispensável garantia da competitividade;

CONSIDERANDO, finalmente, os preceitos ditados pelo **artigo 95, I e II**, da Lei Orgânica do Município de Itiquira e **artigo 42, IV** do Regimento Interno desta Casa Legislativa e,

RESOLVE:

Art.1º - **CONSTITUIR** a *Comissão Especial para Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público n. 001/2020*, que será composta pelos seguintes membros, ora nomeados:

I	PRESIDENTE	Maria de Fátima Gomes da Silva	CPF: 486.584.801-00
II	MEMBRO	Cleibia Pacheco Ferreira	CPF: 017.890.751-06
III	MEMBRO	Adriana Costa Maciel	CPF: 820.027.201-00

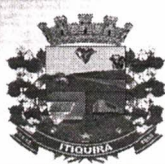
Art. 2º - A Comissão Especial constituída terá a responsabilidade de fiel observância das normas gerais relativas a concursos públicos e do Edital do Concurso, proceder ao acompanhamento, supervisão e fiscalização de todas as atividades e eventos de todo o processo do referido certame, adotando todas as providências necessárias à sua fiel execução e julgamento nos prazos previamente estipulados;

CIENTE EM 28/06/2021

CIENTE EM 28/06/2021

CIENTE EM 28/06/2021

CIENTE EM



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA ESTADO DE MATO GROSSO

Parágrafo Único: A Comissão Especial para Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público é soberana, goza de total autonomia para deliberar sobre todos os assuntos e matérias que se afigurarem omissos no Edital do Concurso.

Art. 3º - A instalação das reuniões da Comissão ora instituída poderá ocorrer com a maioria simples de seus membros.

Art. 4º - Compete ainda à Comissão Especial constituída, as seguintes atribuições:

a) Fornecer todos os dados e informações precisas à empresa contratada, que sejam necessários para que a contratada possa desenvolver, plena e efetivamente, as suas obrigações contratuais;

b) Analisar e validar os editais e os comunicados relacionados ao concurso público;

c) Julgar os pedidos de isenção de taxa de inscrição de candidatos, após manifestação da empresa contratada, que terá o prazo de 2 (dois) dias para opinar;

d) Receber e analisar os relatórios diversos e listagens contendo os resultados das provas;

e) Aprovar ou sugerir correções em relação aos atos realizados pela empresa contratada, tais como: cronograma de execução das fases do concurso público, minutas de editais e outros atos necessários ao bom andamento do certame;

f) Apresentar parecer favorável ou não, à homologação do resultado final do concurso público, pelo vereador Presidente da Câmara Municipal de Itiquira/MT.

Art. 5º - Homologado o concurso público, a Comissão constituída pela presente portaria será automática e imediatamente extinta.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se. Afixe-se. Cumpra-se!
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Itiquira-MT, 28 de junho de 2021.

CIENTE EM 28/06/2021

CIENTE EM 28/06/2021

CIENTE EM 28/06/2021

Alcides Anfilofio de Campos Ferreira
Presidente

EDU LAUDI PASCOSKI

Prefeito Municipal

BRUNO HENRIQUE ASCARI FELIX

Secretário Municipal de Saúde

Registre-se, publique-se e Afixe-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

PROCURADORIA JURIDICA
RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 539/2020.

RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 539/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

CONTRATADO(A): LUCIANA ARCANJO DE SOUZA

Objeto: Rescisão de Contrato Administrativo nº 539/2020, a partir de 04/06/2021, o qual visava a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de **AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS**.

PROCURADORIA GERAL
DECRETO MUNICIPAL N° 063, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

“Decreta Luto Oficial no dia 28 de junho de 2021, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. AILSON FELIX CABRAL DA SILVA, ocorrido em 27 de junho de 2021;

CONSIDERANDO que o falecido tratava-se de servidor efetivo, sendo um cidadão ativo, responsável, tendo prestado relevantes serviços ao Município como um todo;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o crescimento e a história do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado Luto Oficial nas repartições Públicas Municipais no dia 28 de junho de 2021, em virtude do falecimento do Sr. AILSON FELIX CABRAL DA SILVA.

Art. 2º Que se dê conhecimento deste Ato à família enlutada.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “*Rosa Pereira Campos*”, Gabinete do Prefeito, em Itiquira/MT, aos 28 de junho de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

FABIANO DALLA VALLE

PREFEITO MUNICIPAL

PROCURADORIA JURIDICA
RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 402/2019.

RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 402/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

CONTRATADO(A): LUCIMAR MEDEIROS DA SILVA MAYER

Objeto: Rescisão de Contrato Administrativo nº 402/2019, a partir de 04/06/2021, o qual visava a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

PROCURADORIA JURIDICA
RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 416/2019.

RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 416/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

CONTRATADO(A): RONILSON DA SILVA

Objeto: Rescisão de Contrato Administrativo nº 416/2019, a partir de 10/06/2021, o qual visava a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de **MOTORISTA**.

PROCURADORIA JURIDICA
RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 417/2019.

RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 417/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

CONTRATADO(A): TIAGO TEIXEIRA CAMPOS

Objeto: Rescisão de Contrato Administrativo nº 417/2019, a partir de 15/06/2021, o qual visava a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de **MOTORISTA**.

PROCURADORIA JURIDICA
RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 416/2020.

RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 416/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

CONTRATADO(A): VERA LUCIA PRATES

Objeto: Rescisão de Contrato Administrativo nº 416/2020, a partir de 09/06/2021, o qual visava a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA N° 099/2021

CONSTITUI a Comissão Especial para **ACOMPANHAMENTO e FISCALIZAÇÃO** do Concurso Público 001/2020 e dá outras providências.

ALCIDES ANFILOFIO DE CAMPOS FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2021/2022, no uso das atribuições que lhe confere as Leis e,

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento dos cargos públicos que se encontram vagos, listados no Edital de Concurso n.º 001/2020;

CONSIDERANDO o princípio constitucional insculpido no **artigo 37, II**, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO ainda os princípios da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme o **artigo 37, caput**, da Carta da República e a indispensável garantia da competitividade;

CONSIDERANDO, finalmente, os preceitos ditados pelo **artigo 95, I e II**, da Lei Orgânica do Município de Itiquira e **artigo 42, IV** do Regimento Interno desta Casa Legislativa e,

RESOLVE:

Art.1º - CONSTITUIR a **Comissão Especial para Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público n. 001/2020**, que será composta pelos seguintes membros, ora nomeados:

I	PRESIDENTE	Maria de Fátima Gomes da Silva	CPF: 486.584.801-00
II	MEMBRO	Cleibia Pacheco Ferreira	CPF: 017.890.751-06
III	MEMBRO	Adriana Costa Maciel	CPF: 820.027.201-00

Art. 2º - A Comissão Especial constituída terá a responsabilidade de fiel observância das normas gerais relativas a concursos públicos e do Edital do Concurso, proceder ao acompanhamento, supervisão e fiscalização de todas as atividades e eventos de todo o processo do referido certame, adotando todas as providências necessárias à sua fiel execução e julgamento nos prazos previamente estipulados;

Parágrafo Único: A Comissão Especial para Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público é soberana, goza de total autonomia para deliberar sobre todos os assuntos e matérias que se afigurarem omissos no Edital do Concurso.

Art. 3º - A instalação das reuniões da Comissão ora instituída poderá ocorrer com a maioria simples de seus membros.

Art. 4º - Compete ainda à Comissão Especial constituída, as seguintes atribuições:

a) Fornecer todos os dados e informações precisas à empresa contratada, que sejam necessários para que a contratada possa desenvolver, plena e efetivamente, as suas obrigações contratuais;

b) Analisar e validar os editais e os comunicados relacionados ao concurso público;

c) Julgar os pedidos de isenção de taxa de inscrição de candidatos, após manifestação da empresa contratada, que terá o prazo de 2 (dois) dias para opinar;

d) Receber e analisar os relatórios diversos e listagens contendo os resultados das provas;

e) Aprovar ou sugerir correções em relação aos atos realizados pela empresa contratada, tais como: cronograma de execução das fases do concurso público, minutos de editais e outros atos necessários ao bom andamento do certame;

f) Apresentar parecer favorável ou não, à homologação do resultado final do concurso público, pelo vereador Presidente da Câmara Municipal de Itiquira/MT.

Art. 5º - Homologado o concurso público, a Comissão constituída pela presente portaria será automática e imediatamente extinta.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se. Afixe-se. Cumpra-se!

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Itiquira-MT, 28 de junho de 2021.

Alcides Anfilófo de Campos Ferreira

Presidente

**PROCURADORIA JURIDICA
RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 508/2020.**

RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 508/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

CONTRATADO(A): JÉSSICA CELINE DA SILVA DOS SANTOS

Objeto: Rescisão de Contrato Administrativo nº 508/2020, a partir de 09/06/2021, o qual visava a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

**PROCURADORIA JURIDICA
RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 407/2019.**

RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 407/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

CONTRATADO(A): OSVALDO CRISTÓVÃO SANTIAGO AFONSO

Objeto: Rescisão de Contrato Administrativo nº 407/2019, a partir de 09/06/2021, o qual visava a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de **MOTORISTA**.

**PROCURADORIA JURIDICA
RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 549/2020.**

RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 549/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

CONTRATADO(A): IEDA MARIA SOTTILI DALLA VALLE

Objeto: Rescisão de Contrato Administrativo nº 549/2020, a partir de 22/06/2021, o qual visava a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

**PROCURADORIA JURIDICA
RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 409/2019.**

RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 409/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

CONTRATADO(A): CLAUDIVAN MESQUITA DE SOUZA

Objeto: Rescisão de Contrato Administrativo nº 409/2019, a partir de 21/06/2021, o qual visava a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de **OPERADOR DE MOTO NIVELADORA**

**PROCURADORIA JURIDICA
RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 438/2019.**

RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 438/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

CONTRATADO(A): GUILHERME FIALHO RODRIGUES

Objeto: Rescisão de Contrato Administrativo nº 438/2019, a partir de 21/06/2021, o qual visava a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

**PROCURADORIA JURIDICA
RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 509/2020.**

RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 509/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

CONTRATADO(A): JAIR SANTOS DE QUEIROZ

Objeto: Rescisão de Contrato Administrativo nº 509/2020, a partir de 21/06/2021, o qual visava a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM**

**PROCURADORIA JURIDICA
RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 526/2020.**

RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 526/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT